



POLÍTICA DE SEGURANÇA E SAÚDE: USO RESPONSÁVEL DE DISTRADORES EM OBRA

A **COMSA Corporación**, proíbe o uso de distratores em obra, tais como rádios, dispositivos de música, auriculares, telemóveis, entre outros.

Está totalmente proibido o uso de rádios, dispositivos de música e auriculares em obra devido ao ruído ambiental e isolamento que provoca no trabalhador relativamente ao que está em seu redor.

Faz um **#usoresponsáveldotelemóvel**. Os telemóveis só são permitidos quando usados como ferramentas de trabalho para comunicação em obra, adotando as seguintes medidas:

1. Em tarefas de condução de veículos e/ou máquinas, o uso do telemóvel está totalmente proibido. Caso seja necessária a utilização do telemóvel, deverá ser interrompida a condução e a manipulação de cargas.
2. Em trabalhos com riscos especiais, a utilização do telemóvel está totalmente proibida. Caso seja necessária a utilização do telemóvel, deverá ser suspensa a atividade em curso e escolher um local seguro para responder ou realizar a chamada.
3. Ao deslocar-se pela obra, deve prestar-se atenção ao percurso e sua envolvimento. Evite acidentes por olhar para o telemóvel. Caso o telemóvel toque e podes fazê-lo, responde, mas sempre numa zona segura; caso contrário, devolve a chamada mais tarde.

Guillermo Lorenzo Rodrigo.
CEO.
Infraestructuras, Engenharia e Serviços.